



Vencimentos do mês de julho – Transferências dos descontos e encargos

Considerando o Despacho n.º 1/2024, de 18 de abril de 2024, do Sr. Ministro da Educação, Ciência e Inovação, que determinou a possibilidade de as escolas suspenderem as suas atividades pelo período de uma semana, entre os dias 12 e 23 de agosto de 2024, informa-se que, para permitir na prática tal determinação, os descontos e encargos devidos à Caixa Geral de Aposentações (CGA) e à Segurança Social (SS), e os montantes retidos na fonte em sede de imposto sobre o rendimento (AT) serão transferidos para os estabelecimentos de ensino no dia **8 de agosto de 2024**, para permitir que os mesmos possam ser liquidados antes da semana que possa a vir ser determinada para a suspensão das atividades.

Lisboa, 12 de julho de 2024